

# **ESCLARECIMENTO Nº 03**

Processo – nº 3921/2020 Pregão Eletrônico – nº 03/2021 Objeto – Hidróxido de cálcio em suspensão aquosa.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de Esclarecimento recebida ao **Pregão Eletrônico nº 03/2021**, o que segue:

**EMPRESA: CARMEUSE BRASIL** 

**PERGUNTAS:** O item 6.1 do edital prevê apresentação de amostra para o licitante vencedor. O item 6.4 menciona que "A amostra da vencedora estará sujeita à análise físico química", ou seja, não é certo que a amostra será analisada."

Sendo assim, no caso de o SAAE proceder com a análise da amostra:

- 1. Será possível a empresa vencedora acompanhar a análise da amostra?
- **2.** A análise será realizada no mesmo dia da chegada da amostra no SAAE ou, no máximo, até o dia seguinte?
- 3. Quais serão os parâmetros analisados nos testes com a amostra?

**RESPOSTAS:** De acordo com a área técnica (DTA), segue:

- 1. Está aberta a participação da empresa se houver interesse em acompanhar.
- 2. Não é possível a análise no mesmo dia do recebimento da amostra pois a mesma pode chegar ao final da tarde e o laboratório não ter tempo hábil de analisar. Sendo assim, as análises serão realizadas no dia útil subsequente a chegada da amostra.
- 3. Os parâmetros analisados estão descritos no Edital Anexo II Termo de referência, item 6.4." A amostra da vencedora estará sujeita à analise físico química cabendo ao SAAE o direito de reprovar, caso o mesmo esteja em desconformidade com os parâmetros especificados nos itens 2.1."

EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

## PERGUNTAS:

 DA AUTENTICAÇÃO DIGITAL Considerando o previsto no Item 7.15.2 do edital:

"7.15.2. Posteriormente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, deverá ser encaminhado ao endereço mencionado no





subitem 1.4, a **proposta escrita** (subitem 7.14.2) ajustada ao final das negociações, bem como os documentos de **habilitação** (item 8) **originais e/ou autenticados**. "Conforme entendimento do **TCU** (**Tribunal de contas da união**) em seu "**ACORDAO Nº** 1264/2010 – TCU – Plenário, os Ministros do TCU **concordam com a aceitabilidade de documentos com autenticação digital",** 

<u>Questiono:</u> Esta comissão de licitações compartilha do mesmo entendimento do TCU para aceitar documentos com autenticação digital?

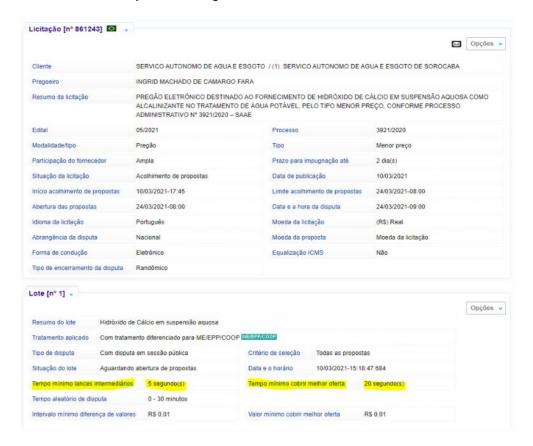
#### 2. DA ENTREGA DO PRODUTO

- Qual o comprimento do mangote para descarregamento?
- Qual o tamanho em polegadas do engate rápido?

### TEMPO MINIMO PARA COBRIR MELHOR OFERTA

Considerando o cadastrado do processo no portal do licitações-e, conforme tela abaixo, foi adotado como critério de "Tempo mínimo cobrir melhor oferta: 20 segundos" e "Tempo mínimo lances intermediários: 05 segundos"

Considerando que a disputa acontecerá com encerramento aleatório (Randômico). Aguardar 20 segundos para conseguir registrar o lance e cobrir a melhor oferta é inviável a disputa. Diante disso, solicitamos que seja revisto esse critério e que o "Tempo mínimo cobrir melhor oferta" seja no mínimo igual aos lances intermediários, ou seja de 05 segundos.



**4.** O processo ocorrido em Jul/20 para aquisição desse mesmo produto incluía a **Prestação de Serviços**. Agora, analisando o Edital referente ao PE 003/2021 que



acontecerá em 24/03/21 e os documentos elencados abaixo. Questiono se podemos desconsiderar a exigência de tais documentos, uma vez que o processo atual é somente para fornecimento de produto?

# 6. Documentos obrigatórios

Toda empresa contratada antes do início dos trabalhos deve apresentar os seguintes documentos:

- ➤ Comprovação de vínculo empregatício (CTPS/Ficha de registro);
- > PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (cópia);
- > PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (cópia);
- ➤ ASO Atestado de Saúde Ocupacional;
- ➤ Ficha de EPI por Cargo;
- > Cópia da CNH Carteira Nacional de Habilitação.
- ➤ Curso de MOPP valido (Transporte de Produtos Perigosos) Portaria DETRAN 1758/06

O PPRA e PCMAT deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Todos os programas acima devem ser desenvolvidos independentemente do número efetivo de colaboradores da empresa contratada.

Os documentos devem ser entregues ao antes do início das atividades da empresa nas dependências do SAAE Sorocaba.

**RESPOSTAS:** De acordo com a área técnica (Departamento de Tratamento de Água) e Setor de Licitações, segue:

- Sim, desde que seja possível comprovar a autenticidade do documento (por exemplo: com QRcode, código verificador ou outro).
- 2. O comprimento do mangote é de 3m.
  - O tamanho do engate de 2 polegadas.
- 3. Numa publicação feita no Diário Oficial da União, o Tribunal de Contas da União orientou um órgão público para que avalie a oportunidade e a conveniência de estabelecer, um intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, de acordo com o art. 1º-A da Instrução Normativa SLTI/MP nº 3/2011.

"Murilo Jacoby Fernandes afirma que a Instrução Normativa nº 03/2013, em seu art. 2º, apresenta que na fase competitiva do pregão, em sua forma eletrônica, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos. A Instrução, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG,



demonstra o esforço da Administração Pública em desenvolver solução tecnológica para impedir essa prática." [não grifado no original] <sup>1</sup>

Desta forma, mesmo com a revogação da Instrução Normativa nº 03/2013, entendemos que o intervalo informado no licitações-e, inibe a possível utilização de software de remessa automática de propostas comerciais pelos licitantes, em afronta ao princípio da isonomia, insculpido no artigo 3º, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993 e no artigo 5º, caput, do Decreto 5.450/2005, desenvolvido em atenção ao Acórdão 1216/2014 - Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.

4. De acordo com a área técnica (Setor de Segurança e Saúde Ocupacional), segue:

Após análise do Engenheiro Heraldo, quanto ao questionamento podemos isentálos da entrega do PPRA/PCMAT e PCMSO, porém os outros documentos devem ser entregues.

## EMPRESA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

## **PERGUNTAS:**

- 1) Com relação a proposta consta no item 7.14.1.3 não poderá se identificar de nenhuma maneira (colocando marca do produto por exemplo) com pena de desclassificação correto?
- 2) Qual prazo para envio das amostras caso sejamos vencedores? Será junto com a documentação em até 03 dias úteis após encerramento da Sessão Pública do Pregão, ou seja, dia 29/03 correto?

## **RESPOSTAS:**

- Ao cadastrar a proposta no licitações-e, a licitante não poderá se identificar, seja na inclusão de anexos (caso o faça) e/ou na marca (caso seja único fornecedor da mesma).
- 2) As respostas constam nos itens 2.5 e 7.15.2 do edital:
  - 2.5. AMOSTRA(S): A vencedora deverá obrigatoriamente apresentar 02 (duas) unidades do produto no quantitativo total de 02 (dois) litros do objeto ofertado, identificado e em conformidade com todas as exigências de qualidade contidas no edital e seus anexos, no mesmo prazo para apresentação do envelope de Habilitação, no endereço constante no item 2.5.1, cabendo ao SAAE o direito de recusar, no caso de desconformidade com os parâmetros exigidos no edital e seus anexos;

| 1 |   |   |   | ١ |
|---|---|---|---|---|
| ١ | • | • | • | J |

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Fonte: https://vanessaduarte7.jusbrasil.com.br/noticias/398092164/tcu-analisa-intervalo-de-lances-no-pregao-eletronico#:~:text=2%C2%BA%2C%20apresenta%20que%20na%20fase,ser%20inferior%20a%20tr%C3%AAs% 20segundos



7.15.2. Posteriormente, <u>no prazo máximo de 03 (três) dias úteis,</u> contados a partir da solicitação do Pregoeiro, deverá ser encaminhado ao endereço mencionado no subitem 1.4, a proposta escrita (subitem 7.14.2) ajustada ao final das negociações, bem como os documentos de habilitação (item 8) originais e/ou autenticados.

Sorocaba, 25 de março de 2021.

Ingrid Machado de Camargo Fara Pregoeira